



PROJETO DE LEI Nº 193/2017

“Dispõe sobre denominação de logradouro.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se “**Praça São Francisco de Assis**” o logradouro localizado no cruzamento das Ruas Paladium e Delfim Moreira, no Bairro Imbaúbas.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 16 de outubro de 2017.


Paulo César dos Reis
VEREADOR

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 16/10/17
SECRETARIA GERAL


A(s) Comissão (ões)
Urbanismo
Para Fins de Parecer
em: 18/10/17 Paulo Reyder
Prazo para Parecer
Até: 24/10/17



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei busca homenagear a comunidade católica do Bairro Imbaúbas, pois o logradouro objeto da proposição está localizado nas proximidades da Igreja católica de mesmo nome. São Francisco de Assis é o santo padroeiro da Comunidade do Bairro Imbaúbas.

A praça ainda não possui denominação, e a justa homenagem servirá de estímulo para que os paroquianos venham a zelar pelo local, que hoje se apresenta mal cuidado e com aspecto de abandono.